

Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

 Criar registo

Registrar Organismo



(../..../Default.aspx)

[Ofertas](#)

[Conta do Utilizador](#)

[Programa de incentivos ao interior](#)

[Ofertas PRR](#)

[Sobre a BEP](#)

[Ajuda](#)

[Início \(../..../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)

[Requisitos de Admissão](#)

[Formalização Candidaturas](#)

[Descrição do Procedimento](#)

NAO VER TUDO 

Código da Oferta:

OE202206/0104

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Ativa 

Nível Orgânico:

Outros

Órgão/Serviço:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

Remuneração:

O detido na situação jurídico-funcional de origem.

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2	Leiria	2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Gestão e ou Economia e ou Direito

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
---------------------	-------------------	---------------

Outros Requisitos:**Envio de candidaturas para:**

geral@smas-leiria.pt

Contatos:

244817300 ou geral@smas-leiria.pt

Data Publicitação:

2022-06-02

Data Limite:

2022-06-14

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Bolsa de Emprego Público

Descrição do Procedimento:

1. Procedimento mobilidade na categoria:

1.1. Procedimento de mobilidade na categoria de 1 Técnico Superior com licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou Direito na Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia (Ref^a PMI-001/2022)

a) Atribuições / competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

b) Local de trabalho: localiza-se na Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia;

c) Horário de trabalho: Flexível (normal) - Períodos de presença obrigatória das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 8:30 às 18:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso de 1 hora no mínimo e de 1 hora e 30 minutos, no máximo, entre as 12.30 e as 14:00 horas, a prestar em 5 dias por semana, de segunda e sexta-feira, correspondendo os dias de descanso semanal obrigatório e complementar, ao domingo e ao sábado;

2. Modalidade de mobilidade:

2.1 Modalidade: Mobilidade na categoria;

2.2 Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem.

3. Requisitos de admissão:

3.1 Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.2 Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior), nas áreas de Gestão e ou Economia e ou Direito, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional;

3.3 Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17.º e 18.º da LTFP;

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 3.1 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos.

4. Método de seleção: Entrevista profissional de seleção (EPS):

a) Parâmetros a avaliar:

- i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento;
- ii) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC); Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito;
- iii) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correção e bom senso e autoconfiança e integração.

b) Duração: aproximada de 20 minutos;

c) É avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria;

d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar: $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$.

e) Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

f) Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo.

5. Critérios de ordenação preferencial:

Em situações de igualdade de valoração têm preferência na ordenação final os candidatos que possuam experiência em:

a) Formação Especializada em Contratação Pública.

6. Trâmites do procedimento: - Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, 07 de janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia;

a) Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade;

b) A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede;

c) A aprovação no procedimento não obriga os Serviços Municipalizados de Leiria a celebrar acordo de mobilidade com o trabalhador aprovado.

7. -Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento:

i) Presidente: O Diretor-delegado de administração, Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa.

ii) Vogais efetivos A Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, em regime de substituição, Dra. Magali Filipe, que substituirá o presidente do júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, e o Chefe de Divisão de Exploração, em regime de substituição, a Eng.º Marco António Amorim Aguiar.

iii) Vogais suplentes: A Técnica Superior, Dra. Maria Clara Barros Guilherme e a Técnica Superior, Dra. Dora Maria Antão Mariano.

8. - Formalização de candidaturas - Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 7 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: Mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica dos Serviços

em: <http://www.smas-leiria.pt>, acompanhado da documentação indicada no ponto que se segue;

c) Local: Por correio eletrónico, para o endereço: geral@smas-leiria.pt, com indicação expressa do posto de trabalho a que se está a candidatar.

8.2. - Documentos exigidos para a admissão: As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir indicados:

a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito;

c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

8.3. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos:

8.4. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

9. Em cumprimento da alínea h do artigo 9.º da Constituição de República Portuguesa refere-se que “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

10. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

[← Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[↗ Voltar ao topo](#)

Desenvolvimento e apoio técnico

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)
[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)
[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CRESAP/CRESAP_Pesquisa.aspx\)](#)
Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)
[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)
[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)
[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)
[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)
[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)
[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)
[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)
[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)
[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v4.0.0.3 de 2022-05-31 @ 266
